



Chamada 011/2025

DEEP TECH

Inserção no Mercado e
Tração Comercial

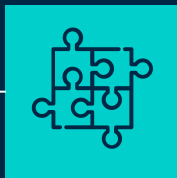
Objetivo

Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, **startups deep tech mineiras** com **tecnologias em estágio avançado de desenvolvimento (TRL 6 ou superior)**, com foco na **entrada no mercado** e realização das **primeiras vendas** e/ou **fortalecimento** da presença e competitividade em mercados nos quais suas tecnologias já tenham sido introduzidas.

Esta chamada visa **viabilizar ações necessárias à transição e consolidação da tecnologia no mercado**, tais como a validação de desempenho, produção de lote pioneiro e/ou pilotos com clientes, customizações tecnológicas para mercados ou clientes, preparação comercial, escalabilidade produtiva, proteção intelectual, certificações, adequações regulatórias, estruturação da gestão, internacionalização, entre outras que contribuam para a inserção e consolidação mercadológica das startups deep tech.

Os recursos desta chamada deverão ser destinados ao desenvolvimento final e validação da tecnologia, bem como à preparação para entrada no mercado e consolidação do modelo de negócios.

O que é uma startup deep tech?



01

Empresa que tenha
solução baseada
em avanços
científicos e
tecnológicos de
fronteira



02

Alto potencial de
impacto



03

Abrange áreas como
biotecnologia,
inteligência artificial,
robótica, blockchain,
materiais avançados,
computação quântica

	Startups tradicionais	Deep techs
Base de inovação	Modelo de negócio e experiência do usuário	Avanços científicos e tecnológicos
Tempo de desenvolvimento	Curto, validação rápida	Longo, envolvimento acadêmico
Investimento	Moderado	Elevado, necessidade de P&D e subsídios
Escalabilidade	Rápida e digital	Depende de testes e validações

Propriedade intelectual é vantagem competitiva central, demandam capital intensivo e tempo maior para maturação em relação às startups tradicionais ou digitais

Pontos principais

- **Público-alvo:** startup deep tech mineiras (faturamento até R\$ 16 milhões) com tecnologias em **TRL ≥ 6** e que tenha no ao menos um **sócio mestrando, mestre ou titulação superior**
- **Coordenador:** representante legal ou sócio da startup deep tech
- **Recursos alocados:** R\$ 10 milhões
- **Financiamento:** subvenção econômica de **até R\$ 2 milhões**
- **Prazo de execução:** até 36 meses
- **Produto obrigatório:** plano de negócios para viabilidade operacional e o crescimento no mercado



Contrapartida

Receita bruta anual da Proponente	Contrapartida financeira mínima	Contrapartida econômica mínima
Até R\$4,8 milhões de reais.	0%	15% do valor solicitado à FAPEMIG
Superior a R\$4,8 milhões de reais e igual ou inferior a R\$16 milhões de reais	5% do valor solicitado à FAPEMIG	35% do valor solicitado à FAPEMIG

O que pode

- ✓ **Validação de desempenho da tecnologia**, produção de **lote pioneiro** e **pilotos** com clientes;
- ✓ **Customizações tecnológicas** para mercados e clientes, preparação comercial.;
- ✓ **Escalabilidade produtiva**;
- ✓ Proteção da **PI, certificações, adequações regulatórias**;
- ✓ Estruturação da **gestão** e consolidação do **modelo de negócios**;
- ✓ Ações de **internacionalização**;
- ✓ Integração com **ambientes promotores de Inovação**;
- ✓ Elaboração de **estratégias de captação de investimento privado**.

O que não pode

- × **Produção em escala** para revenda;
- × Compra de **estoque** para distribuição comercial;
- × Campanhas de **marketing e publicidade** (ações promocionais, anúncios, influenciadores, tráfego pago etc.);
- × **Salários de equipe** de vendas ou representantes comerciais;
- × Distribuição **logística** ou entrega de produto ao mercado consumidor;
- × **Investimento em construção** de fábrica ou galpão industrial para escala produtiva;
- × **Despesas administrativas** típicas de operação de mercado, como aluguel de loja/showroom, CRM, SAC etc.

Itens financiáveis (destaques)

- ✓ Reformas, adequações e melhorias em **estruturas laboratoriais existentes**, vedadas obras de construção civil.
- ✓ Produção de **material técnico-instrucional** necessário à adoção do produto ou tecnologia pelo mercado, como manuais, fichas técnicas e instruções operacionais, desde que não se caracterize material promocional ou publicitário.
- ✓ Produção de **material técnico de demonstração e comunicação para validação com clientes ou investidores**, desde que não caracterizem marketing publicitário tradicional.
- ✓ Contratação de **serviços ofertados por ambientes promotores de inovação**, como mentorias, consultorias, programas de aceleração, uso de laboratórios e infraestrutura compartilhada, serviços técnicos especializados de Unidades Embrapii, além do aluguel de espaços em parques tecnológicos, incubadoras ou estruturas equivalentes.

Itens financiáveis (destaques)

Contratação de consultorias especializadas:

- ✓ Consultoria voltada à **estruturação da gestão da startup**, com destaque para a elaboração ou aprimoramento do modelo e plano de negócios, produto obrigatório do projeto proposto.
- ✓ Consultoria para **internacionalização**, incluindo estudos de mercado, estratégias de entrada ou expansão, modelagem regulatória internacional e definição de canais de comercialização.
- ✓ Consultoria para **registro, certificação e homologação técnica, junto a agências reguladoras nacionais ou internacionais**, necessária à entrada no mercado dos produtos/processos da Proponente (startup deep tech).
- ✓ Consultoria **jurídica ou técnica especializada em propriedade intelectual (PI)**

Itens financiáveis (destaques)

Bolsas na modalidade BDCI

Permissões especiais:

- ✓ Concessão de bolsa ao Coordenador
- ✓ Complementação dos valores das bolsas com recursos da contrapartida financeira

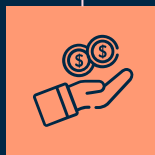
Julgamento e seleção

Habilitação
Análise de conformidade
pelo corpo técnico da
Fapemig



Avaliação de Mérito
Avaliação pela Câmara
de Inovação composta
por especialistas

Potencial de Mercado
Entrevistas com
investidores e
profissionais de mercado



Resultado

Condições (destaques)

- ✓ Liberação do recurso em duas parcelas
- ✓ Impossibilidade de uso de fundação de apoio
- ✓ FAPEMIG abre mão de qualquer participação na propriedade intelectual
- ✓ Permissão de uso dos bens para a empresa

Submissões até 02 de setembro

